



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 22/2015 – K

O Campus de Paraíso do Tocantins do IFTO, com sede na BR 153, KM 480, Distrito Agroindustrial, na cidade de Paraíso do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0004-30, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Professor Antônio da Luz Júnior, nomeado pela Portaria nº 251/2014/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2014, publicada no DOU em 13/05/2015, inscrito no CPF sob o nº 932.916.391-20, portador da Carteira de Identidade nº 338281 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2015, publicada no DOU no dia 13 de Abril de 2016, processo administrativo n.º 23234.000227/2015-00, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos para os laboratórios do Campus de Paraíso do Tocantins e demais Campi do IFTO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP CNPJ: 07.913.192/0001-76, Endereço: Rua Inubia Paulista nº 949, Bairro: Jardim Monumento – CEP: 79.071-180, Campo Grande – MS E-mail: jklab@jklab.com.br, Telefone: (67) 3387-5735 Representante: Jean Kleber Paiva Barboza CPF: 614.050.001-04					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo/ Garantia	UND.	QTD.	Valor Un.
19	CALORIMETRO STA8000 Acompanha software de controle compatível com plataforma Windows 7. O equipamento deve determinar simultaneamente as variações de massa (TG) e de fluxo de calor modo DTA (°C) e modo DSC (mW). Eventos endotérmicos e exotérmicos são calculados com extrema precisão. O	Marca: Perkinelmer Modelo: STA8000 Garantia: 24 meses.	UND.	01	R\$ 165.120,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

sistema deve possuir um sensor que mede diretamente tanto a temperatura da amostra como a da referência, robusto e de fácil uso. O sistema deve monitorar e controlar a purga e fluxo de gases. Permite o uso de dois tipos diferentes de gases e troca de gases totalmente computadorizada via software passando de atmosfera inerte para oxidante. Pode ser utilizado em aplicações como: Análise composicional; Temperaturas de decomposição; Estudos de flamabilidade; Transição de calor; Temperatura de transição; Previsão de "lifetime" (via software de cinética); Estabilidades térmica e oxidativa (oxidação indutiva); Determinação de resistência a temperatura (temperatura de degradação); Determinação de voláteis (ex: água, óleo); Determinação do teor de cinzas; Estudos de catalisador; Determinação da velocidade de reação e testes de degradação acelerada. As medidas podem ser feitas como função do tempo e/ou da temperatura. Amostras sólidas e líquidas podem ser ensaiadas em aplicações típicas como: sais inorgânicos, decomposição, variações de massa durante as reações químicas e combustão de materiais. Os ensaios são realizados a partir de um programa de Temperatura, aquecendo-se ou resfriando-se a amostra. Características do sistema TG/DTA/DSC: - Único software que simula medidas a diferentes temperaturas.- Permite cálculo de entalpias corrigidas em massa. - Os parâmetros de análise podem ser alterados durante um ensaio - Sistema de balança horizontal com sensor que mede diretamente tanto a temperatura da amostra como a da referência.- Forno compacto que permite melhor controle da temperatura evitando problemas de inércia térmica gerando resultados mais precisos. - Conversão para DSC fluxo de calor - Faixa de Temperatura: 15°C a 1600°C. - Taxa de Programação: 0,1 a 100°C/min. - Acuracidade e reprodutibilidade da temperatura <± 0,5°C. - Alta sensibilidade na medida de				
---	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

massa TG (0,1ug). – Alta sensibilidade no DTA (0.06 uVolt). – Tempo de resfriamento de 1000°C para 100°C (menor que 12 minutos). – Tempo de resfriamento de 1000°C para 30°C (menor que 20 minutos). – Alta capacidade de fluxo de gás que assegura facilmente a atmosfera de análise. – O gás desprendido durante o ensaio pode ser caracterizado por FTIR ou MS, com acoplamento de um sistema de transferência. – Capacidade de amostras: até 1500 mg. – Acompanha cadinhos de alumina com capacidade de 180uL (03 unidades). – Funciona em 110/220 V AC, 60 Hz. Fornecido com os cabos principais, cabo Ethernet para conexão com computador, manual do usuário e guia de manutenção em CD, certificado de conformidade e fusíveis. Instalação e 2 anos de garantia inclusos. Operação em 110/120/220 V, 60 Hz. Incluso a instalação e treinamento operacional também.				
--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Campus Paraíso do Tocantins	Distrito Agroindustrial, Br 153, Km 480 s/nº, CEP: 77.600-000, Paraíso – TO	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus Dianópolis	Rodovia TO 040, Km 349, Loteamento Rio Palmeira, Lote 01. CEP: 77.300-000 – Dianópolis – TO.	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Campus de Gurupi	Alameda Madri esquina com a Rua Saragoça, 545, Jardim Sevilha, CEP: 77.410-470, Gurupi – TO.	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Porto Nacional	Avenida Tocantínia, A.I. -Loteamento Mãe Dedê – CEP 77500-000.	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
Colinas do Tocantins	Av. Bernardo Sayão, s/nº, Chácara Raio de Sol Setor Stª Maria (Acesso ao Frigorífico) CEP: 77760-000 – Colinas do Tocantins – TO Telefones (63) 99315017 / 99722908	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO

Formoso do Araguaia	Av. Joaquim Batista de Oliveira, s/nº, próximo a Prefeitura Municipal, CEP 77470- 000, Formoso do Araguaia - TO Contatos: formoso@ifto.edu.br	08:00 às 12:00hs/ 14:00 às 18:00hs
---------------------	--	---------------------------------------

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO**

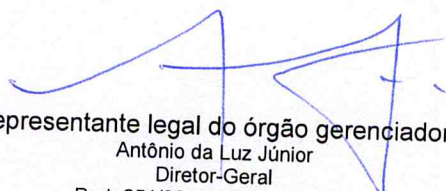
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

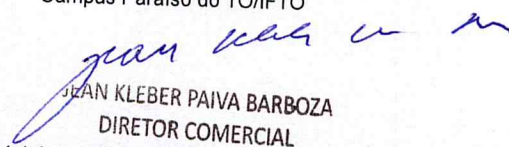
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Paraíso do Tocantins, 29 de Junho de 2016


Representante legal do órgão gerenciador

Antônio da Luz Júnior
Diretor-Geral
Port. 251/2014 – Reitoria/IFTO
Campus Paraíso do TO/IFTO

Antônio da Luz Júnior
Diretor Geral
Port. 251/2014-Reitoria/IFTO
Campus Paraíso do TO/IFTO


JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA
DIRETOR COMERCIAL
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)